



## **FATO RELEVANTE**

**DIAS D'ÁVILA, 23 DE SETEMBRO DE 2024. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada de ações e dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º do seu Estatuto Social e do artigo 168, parágrafo 1º, alínea ‘b’ da Lei nº 6.404/76, com vistas à implementação do 3º Processo de Aumento de Capital e Conversão, conforme previsto na Cláusula 11.1 do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”), aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 24 de agosto de 2023 e homologado em 17 de novembro de 2023 pelo D. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1º RAJ da Capital do Estado de São Paulo.

O aumento de capital aprovado possui o limite máximo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), admitida a homologação parcial caso o valor subscrito seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de modo que o valor homologado será aquele correspondente ao montante total dos créditos sujeitos ao Plano a serem capitalizados na 3ª Janela do Pedido de Conversão, acrescido do valor eventualmente subscrito por titulares de direitos de subscrição ao término do prazo para exercício do direito de preferência, incluindo subscrição de sobras de ações.

O aumento de capital e o seu valor definitivo estão sujeitos à homologação pelo Conselho de Administração, após encerrados os prazos de exercício do direito de preferência e de subscrição de sobras pelos titulares de direitos de subscrição.

As instruções aos titulares de direitos de subscrição com relação ao exercício do direito de preferência e do direito de subscrição de sobras, bem como informações detalhadas a respeito do aumento de capital, encontram-se disponíveis para consulta no site de Relacionamento com Investidores da Companhia em [www.ri.paranapanema.com.br](http://www.ri.paranapanema.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer outros fatos relevantes relacionados a tal tema, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas contatando a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), 23 de setembro de 2024.

**Marcelo Milliet**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

*A Administração faz declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm, como base, estimativas e suposições da Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre suas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos Administradores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daquelas expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.*



## **MATERIAL FACT**

**DIAS D'ÁVILA, SEPTEMBER 23<sup>rd</sup>, 2024. PARANAPANEMA S.A. – in Judicial Recovery** ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, hereby informs its shareholders and the market in general that, at this date, the Board of Directors has approved the capital increase of the Company, by private subscription of shares and within the share capital limit, pursuant to article 5<sup>th</sup>, paragraph 4<sup>th</sup> of the Company's bylaws, and article 168, paragraph 1<sup>st</sup>, 'b' of Brazilian Law No. 6.404/76, in order to implementing the 3<sup>rd</sup> Capital Increase and Conversion Process, as provided for in Clause 11 of the Judicial Recovery Plan (the "Plan"), approved by the Creditors Shareholders' Meeting held on August 24<sup>th</sup>, 2023, and ratified on November 17<sup>th</sup>, 2023 by the Judge of the 1<sup>st</sup> Regional Court of Corporate Jurisdiction and Arbitration Related Disputes of the 1<sup>st</sup> RAJ of the city of São Paulo, State of São Paulo.

The approved capital increase is limited to the maximum of R\$ 1,000,000,000.00 (one billion Brazilian reais), admitted the partial ratification in case of the subscribed amount is equal or greater than R\$ 1,000,000.00 (one million Brazilian Reais), provided that the amount to be approved shall be equal to the total amount of the credits subject to the Plan to be capitalized through the 3<sup>rd</sup> Conversion Request Period, plus the amount eventually subscribed by holders of subscription rights at the end of the period for exercising of the preemptive rights, including subscription of surplus shares.

The capital increase and its definitive amount are subject to approval by the Board of Directors, after the deadlines for exercising the preemptive right and the subscription of surplus shares by holders of subscription rights have expired.

The instructions to the holders of subscriptions rights related to the exercise of preemptive right and the subscription of surplus of shares, as well as the detailed information regarding to the capital increase, are available for consultation on the Company's Investor Relations website at [ri.paranapanema.com.br](http://ri.paranapanema.com.br), and on Brazilian Securities and Exchange Commission's (CVM) website at [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

The Company will continue to keep its shareholders and the market in general informed on any other material fact related to such topic, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), September 23<sup>rd</sup>, 2024.

**Marcelo Milliet**  
Chief Executive Officer & Investor Relations Officer

*Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.*